INDICAÇÃO Nº.571/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, que a Secretaria de Educação implante a prática de Xadrez como atividade extraclasse e modalidade esportiva nas séries de Ensino Fundamental e Médio no âmbito das escolas municipais de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação que visa a implantação da prática de Xadrez como atividade extraclasse e modalidade esportiva nas Escolas de Rio das Ostras.

A presente indicação, tem grande relevância, tendo em vista a notoriedade do Xadrez no desenvolvimento de crianças e adolescentes que praticam o esporte.

O xadrez é um dos esportes mais praticados no mundo, e ainda um grande impulsionador da imaginação, contribuindo para o desenvolvimento da memória, capacidade de concentração e velocidade de raciocínio.

Nesse sentido, o xadrez desempenha também um papel social por ensinar a lidar com a derrota e com a vitória, mostrando que "derrota não é sinônimo de fracasso nem vitória é sinônimo de sucesso", além de mostrar consequências de atitudes displicentes, que não tenham sido previamente calculadas, por conseguinte, estimular o hábito de refletir antes de agir, além de ensinar a arcar com as responsabilidades dos próprios atos.

O raciocínio lógico e a capacidade de cálculo também são estimulados, produzindo excelentes resultados no desempenho escolar, com destaque particularmente notável em casos de Física e Matemática.

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 29 de agosto 2018.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vereador-Autor